

Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 049/2024

**SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL TITULAR E SUPLENTE DO
CONTRATO 008/2024 – REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES PARA
A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
UM LINK DEDICADO DE INTERNET.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da lei e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, II, “c” do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO que será designado um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo nº 219/2023 mencionado, competindo atestar a realização do serviço contratado, conforme Contrato nº 008/2024;

RESOLVE

Art. 1º. Solicita alteração do Fiscal Titular e Suplente do Processo nº 219/2023, designados através da Resolução nº 008/2024, retirando Fiscal Titular Uedson de Oliveira e adiciona Eduardo Carvalho de Lima, e retira Fiscal Suplente Julio Eduardo Sa de Carvalho e adicionando Daniela Lima dos Santos.


<u>CAMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO</u>	
FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
EDUARDO CARVALHO DE LIMA	DANIELA LIMA DOS SANTOS

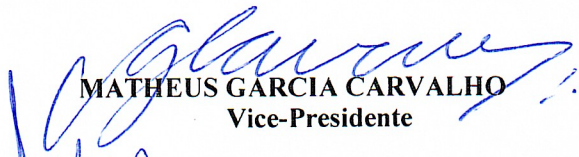
Art. 2º. Dar ciência aos servidores designados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor em 16 de abril de 2024, revogando a Resolução nº 0008/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO “ES”, em 16 de abril de 2024.


WAGNER RIBEIRO MASIOLI
Presidente


MATHEUS GARCIA CARVALHO
Vice-Presidente


LENEANDRO BRAGA GOULART
Secretário